



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

CNPJ.: 04.233.885/0001-20



GOVERNO DEMOCRÁTICO

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO-BA PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 10h, na sede do Poder Legislativo Municipal, reuniram-se os vereadores, deste Município para realização de Sessão Solene de posse do prefeito e vice-prefeito eleitos nas eleições municipais realizadas em 6 de outubro de 2024, cujo mandato tem início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028. Fizeram-se presentes os seguintes vereadores: **ADRIANO DE ARAÚJO DIAS, CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA, ÉLIDA MENDONÇA AZEVEDO, JOÃO FRANCISCO NETO, LUCAS FERREIRA SILVA, RAIMUNDO FÉLIX SILVA PEREIRA, WELITON VIANA DE ALMEIDA.** Instalada a Câmara, com a Mesa diretora tendo a seguinte composição: **Presidente:** RAIMUNDO FELIX SILVA PEREIRA; **Vice-Presidente:** ELIDA MENDONÇA AZEVEDO; **Primeiro-Secretário:** LUCAS FERREIRA SILVA; **Segundo-Secretário:** ADRIANO DE ARAÚJO DIAS. Compareceram, representando o governo que se encerra, os cidadãos Edgar Azevedo, Joaquim Francisco da Silva, Francisco Roseno dos Santos, Alefe Silva Ramos, Félix Mendes, Davi Silva Cândido e Luca Silva Cândido, para fins de transmissão de Cargo. O vereador presidente abriu a sessão e determinou que o prefeito e vice-prefeito eleitos prestassem, na forma da lei, o seguinte compromisso: **'PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MADATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DE SEU POVO'**. Concluídas as formalidades legais acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossados o Sr. **ERALDO FELIX DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de RG nº 4.625.608, devidamente inscrito no CPF sob o nº 019.835.034-10, título de eleitor nº 062357090531, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, zona rural do município de Érico Cardoso-BA, CEP: 46.180-000, no cargo de **Prefeito** deste Município de Érico Cardoso— BA, bem como o Sr. **DEVISON MENDONÇA AZEVEDO**, engenheiro civil, brasileiro, casado, portador da cédula de RG nº M-5945267, SSP/MG, devidamente inscrito no CPF sob o nº 028.905.566-03, título de eleitor nº 068591790590, residente e domiciliado na Rua Benvindo José da Cruz, nº 9, Centro, neste município de Érico Cardoso-BA, CEP: 46.180-000, no cargo de **vice-prefeito**, cujo mandatos terão início em 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

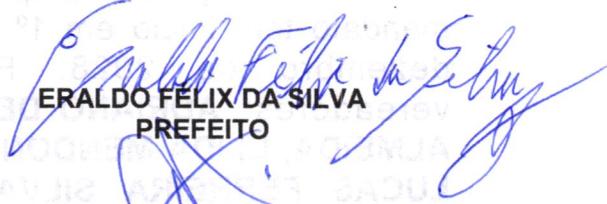
CNPJ.: 04.233.885/0001-20

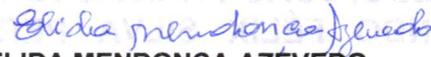


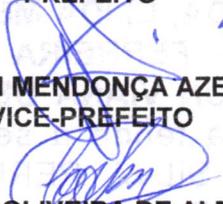
GOVERNO DEMOCRÁTICO

de 2028, determinando a lavratura de Termo de Posse, devidamente arquivado na Casa, parte integrante da presente ata. Após a realização do ato de posse, fizeram uso da palavra vereadores, prefeito, vice-prefeito empossados e demais autoridades presentes. Nada mais havendo para ser discutido ou votado o Vereador Presidente determinou a lavratura da presente ata, que após lida foi aprovada por unanimidade dos presentes e o presidente encerrou a sessão.


RAIMUNDO FÉLIX SILVA PEREIRA
PRESIDENTE


ERALDO FÉLIX DA SILVA
PREFEITO


ÉLIDA MENDONÇA AZÉVEDO
VICE-PRESIDENTE


DEIVISON MENDONÇA AZÉVEDO
VICE-PREFEITO


LUCAS FERREIRA SILVA
PRIMEIRO-SECRETÁRIO


CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA
VEREADOR


ADRIANO DE ARAÚJO DIAS
SEGUNDO-SECRETÁRIO


JOÃO FRANCISCO NETO
VEREADOR


WELITON VIANA DE ALMEIDA
VEREADOR



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

CNPJ.: 04.233.885/0001-20

005
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO
DA COMARCA DE PARAMIRIM-BA
CNPJ: 27.227.836/0001-69
Marina Carvalho Santos
Registradora e Tabeliã Substituta

GOVERNO DEMOCRÁTICO

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 10h, na sede do Poder Legislativo Municipal, reuniram-se os vereadores, deste Município para realização de Sessão Solene de posse do prefeito e vice-prefeito eleitos nas eleições municipais realizadas em 6 de outubro de 2024, cujo mandato tem início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028. Fizeram-se presentes os seguintes vereadores: **ADRIANO DE ARAÚJO DIAS, CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA, ÉLIDA MENDONÇA AZEVEDO, JOÃO FRANCISCO NETO, LUCAS FERREIRA SILVA, RAIMUNDO FÉLIX SILVA PEREIRA, WELITON VIANA DE ALMEIDA.** Instalada a Câmara, com a Mesa diretora tendo a seguinte composição: **Presidente:** RAIMUNDO FELIX SILVA; **Vice-Presidente:** ELIDA MENDONÇA AZEVEDO; **Primeiro-Secretário:** LUCAS FERREIRA SILVA; **Segundo-Secretário:** ADRIANO DE ARAÚJO DIAS, compareceu o Sr. **ERALDO FELIX DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de RG nº 4.625.608, devidamente inscrito no CPF sob o nº 019.835.034-10, título de eleitor nº 062357090531, residente e domiciliado no Povoado de Ovos, zona rural do município de Érico Cardoso-BA, CEP: 46.180-000, no cargo de Prefeito deste Município de Érico Cardoso— BA, cujo mandato terá início em 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2028, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestaram, na forma da Lei, o seguinte compromisso: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MADATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DE SEU POVO"**. A seguir, o Prefeito eleito, Sr. **ERALDO FELIX DA SILVA**, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte relação de bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio, a saber: "Dois lotes de terreno na cidade de Paramirim no Bairro José Vicente; Uma casa no bairro do Ipiranga, na cidade de São Paulo; Um lote urbano na cidade de Paramirim; Um terreno rural na cidade de Caturama, denominado de Covas da Mandioca; Uma sala comercial no bairro Ipiranga, cidade de São Paulo; Veículo Toyota Camry; Duas salas comerciais na cidade de Vitória da Conquista; 18 lotes do loteamento As Pedrinhas, na cidade de Paramirim; Duas vagas de garagem no edifício Prime House na cidade de São Paulo; 23 lotes no loteamento Aguiar, na cidade de Paramirim; Dois terrenos urbanos na cidade de Paramirim, no bairro José Vicente: Apartamento na cidade de São Paulo adquirido da construtora Gafisa; Imóvel rural na cidade de Érico Cardoso; Lote 25 da quadra 2, na cidade de Caturama; Lote na cidade de Correntes, Pernambuco; Consorcio no valor de R\$ 30.000,00; Veiculo Ford F350; 50% de uma área de 5 hectares, localizado na cidade de Caturama; Apartamento na cidade de Maceió; Apartamento na cidade de São Paulo no bairro Vilma Matilde; Dois terrenos urbanos, no loteamento

Adriano de Araujo Dias

Erinaldo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Paramirim - BA



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

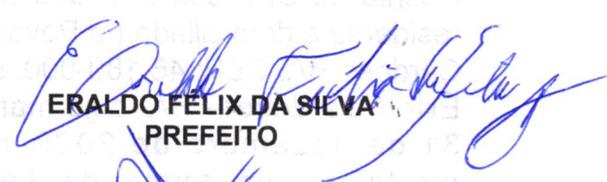
CNPJ.: 04.233.885/0001-20

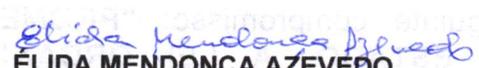


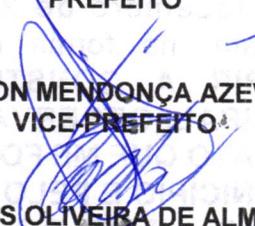
GOVERNO DEMOCRÁTICO

São Vicente, na cidade de Paramirim; Apartamentos 44 e 186 no edifício Brisa na cidade de São Paulo; Apartamento na cidade de São Paulo no Bairro Sacomã; Veiculo Ford F100; Casa na cidade de Paramirim: Um terreno urbano na cidade de Paramirim, antigo campo de bola; Uma casa no bairro Morada dos Pássaros na cidade de Vitoria da Conquista; Previdência Privada no valor de R\$ 290.000,00; Galpão na praça São José em Paramirim Bahia; Três sobrados situados na cidade de Paramirim; Um lote de terra, fundo do colégio Paramirim; Veiculo Ford Foccus; Uma casa na cidade de Paramirim; Veiculo Ford Rural; Veiculo Toyota Corolla; Um lote urbano na cidade de Paramirim, adquirido de José Almirando". Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. **ERALDO FELIX DA SILVA** no cargo de Prefeito deste Município de **Érico Cardoso-BA**, cargo para o qual foi eleito 6 de outubro de 2024, com mandato que se inicia nesta data e expirará em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais Vereadores presentes.

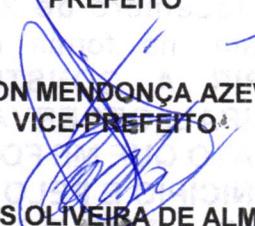

RAIMUNDO FÉLIX SILVA PEREIRA
PRESIDENTE

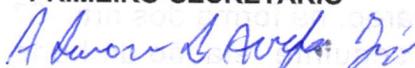

ERALDO FELIX DA SILVA
PREFEITO


ELIDA MENDONÇA AZEVEDO
VICE-PRESIDENTE


DEIVISON MENDONÇA AZEVEDO
VICE-PREFEITO


LUCAS FERREIRA SILVA
PRIMEIRO-SECRETÁRIO


CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA
VEREADOR


ADRIANO DE ARAÚJO DIAS
SEGUNDO-SECRETÁRIO


JOÃO FRANCISCO NETO
VEREADOR


WELITON VIANA DE ALMEIDA
VEREADOR



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

CNPJ.: 04.233.885/0001-20



GOVERNO DEMOCRÁTICO

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, às 10h, na sede do Poder Legislativo Municipal, reuniram-se os vereadores, deste Município para realização de Sessão Solene de posse do prefeito e vice-prefeito eleitos nas eleições municipais realizadas em 6 de outubro de 2024, cujo mandato tem início em 1º de janeiro de 2025 e término em 31 de dezembro de 2028. Fizeram-se presentes os seguintes vereadores: **ADRIANO DE ARAÚJO DIAS, CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA, ÉLIDA MENDONÇA AZEVEDO, JOÃO FRANCISCO NETO, LUCAS FERREIRA SILVA, RAIMUNDO FÉLIX SILVA PEREIRA, WELITON VIANA DE ALMEIDA.** Instalada a Câmara, com a Mesa diretora tendo a seguinte composição: **Presidente:** RAIMUNDO FELIX SILVA; **Vice-Presidente:** ELIDA MENDONÇA AZEVEDO; **Primeiro-Secretário:** LUCAS FERREIRA SILVA; **Segundo-Secretário:** ADRIANO DE ARAÚJO DIAS, compareceu o **Sr. DEIVISON MENDONÇA AZEVEDO**, engenheiro civil, brasileiro, casado, portador da cédula de RG nº M-5945267, SSP/MG, devidamente inscrito no CPF sob o nº 028.905.566-03, título de eleitor nº 068591790590, residente e domiciliado na Rua Benvindo José da Cruz, nº 9, Centro, neste município de Érico Cardoso-BA, CEP: 46.180-000, no cargo de Vice-Prefeito deste Município de Érico Cardoso— BA, cujo mandato terá início em 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2028, o qual, convidado pelo Presidente da Mesa, prestaram, na forma da Lei, o seguinte compromisso: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MADATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM-ESTAR DE SEU POVO"**. A seguir, o Prefeito eleito, Sr. **DEIVISON MENDONÇA AZEVEDO**, declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou a seguinte relação de bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio, a saber: "Casa na sede de Érico Cardoso, Lote Urbano na Rua Dr. Miguel Gomes Tanajura, Lote Urbano na Rua Benvindo José da Cruz, Lote Urbano na Rua Benvindo José da Cruz, FIAT TORO, Lote Urbano na Rua Dr. Miguel Gomes

[Handwritten mark]

Adriano de Araújo Dias

Engenheiro

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



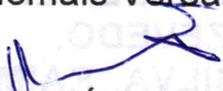
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

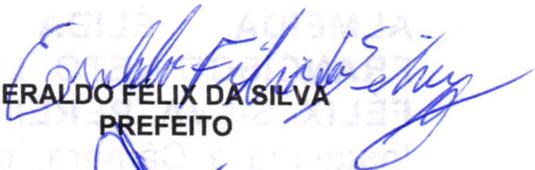
CNPJ.: 04.233.885/0001-20

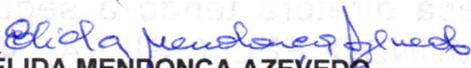


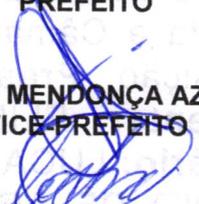
GOVERNO DEMOCRÁTICO

Tanajura, Lote Urbano na Rua Dr. Miguel Gomes Tanajura". Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossado o Sr. **DEIVISON MENDONÇA AZEVEDO** no cargo de Vice-Prefeito deste Município de **Érico Cardoso-BA**, cargo para o qual foi eleito 6 de outubro de 2024, com mandato que se inicia nesta data e expirará em 31 de dezembro de 2028. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais Vereadores presentes.


RAIMUNDO FÉLIX SILVA PEREIRA
PRESIDENTE


ERALDO FÉLIX DA SILVA
PREFEITO

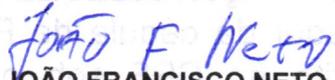

ÉLIDA MENDONÇA AZEVEDO
VICE-PRESIDENTE


DEIVISON MENDONÇA AZEVEDO
VICE-PREFEITO


LUCAS FERREIRA SILVA
PRIMEIRO-SECRETÁRIO


CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA
VEREADOR


ADRIANO DE ARAÚJO DIAS
SEGUNDO-SECRETÁRIO


JOÃO FRANCISCO NETO
VEREADOR

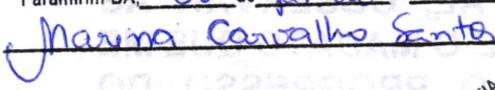

WELITON VIANA DE ALMEIDA
VEREADOR

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE PARAMIRIM-BA
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolo sob o nº 7495, na data 08/01/2025

REGISTRADO(A) sob o nº 7546, às fls. 003/006 Livro nº B-32

Paramirim-BA, 08 de Janeiro de 2025



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO
DA COMARCA DE PARAMIRIM-BA
CNPJ: 27.227.036/0001-69
Marina Carvalho Santos
Registradora e Tabeliã Substituta